



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## AUTORIZAÇÃO Nº 0301880 - SEAQ

### Acolho o parecer.

Diante dos fundamentos acima elencados, e tendo presente a regular instrução deste procedimento conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional; o enquadramento da despesa realizado pela Seção de Licitação e Compras; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17 (Regulamento Interno), **autorizo** a contratação direta da empresa Instituto Deândhela Desenvolvimento Humano Presencial e a Distância Ltda, para ministrar o curso “*Imersão Inspiratori: Comunicação de alto impacto - exercitar a comunicação verbal*”, na modalidade presencial, nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2022, para um servidor da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, com carga horária de vinte horas, por meio da instrutora Thatiana Deândhela, no valor total de R\$ 6.997,00 (seis mil novecentos e noventa e sete reais), mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas por lei da futura contratada.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho e demais providências, **ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da futura contratada**.

**Em seguida**, à SELCO para publicação da despesa no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

**Wilson Gamboge Júnior**  
**Diretor-Geral**

<sup>1</sup> Acórdão TCU nº 6301/2010 – 1ª Câmara.

Em 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 28/06/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301880** e o código CRC **418DD0BD**.

---

---

22.0.000002695-0

0301880v3